ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CGC 22679153/0001-40

LEI Nº 1.244/91, DE 01 DE JULHO DE 1991

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

O Povo do Município de São Francisco, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA DE LOGRADOURO, regularmente instituída e registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Francisco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Francisco(MG), 01 de julho de 1991

JOSEDYR DE SOUZA PINTO
Prefeito Municipal

Registrado às fls. nº 61 V
do livro REGISTRO DE LEIS
Nº 39
Em: 01 / 07 / 91
Ass do Encarregado

afa/...